



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 47, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de diária a vereadora para diligência de interesse do Município, nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, a Cleonice Soares de Deus Seehaber, para diligência de interesse do Município na UVERGS - União dos Vereadores do Rio Grande do Sul- Seminário Estadual de Vereadores, nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Porto Alegre/RS.

Ver. Auro Kirinus